



PORTARIA Nº 503/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 19 de dezembro de 2013.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 19 / 12 / 2013



GERÊNCIA DE PESSOAL